



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2025/GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, I da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal considerando a Lei nº 3.821 de 27 de junho de 2000;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo elencados, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria.

1 - MEMBROS TITULARES:

- Edval Matheus Santana, na condição de Presidente;
- Alberi Miguel da Silva, na condição de Membro;
- Igor Lira de Albuquerque, na condição de Membro;

2 - SECRETÁRIOS:

- Rodolfo Cavalcanti Diniz, na condição de Primeiro Secretário;
- Romullo Roberto Pereira de Melo, na condição de Segundo Secretário (conforme resolução 0001/2004, artigo 35 do Regimento Interno);

3 - MEMBROS SUPLENTE:

- Bertrand de Araujo Asfora Filho, Presidente Suplente;
- Carlos Antonio da Silva Santiago, Membro Suplente;
- Vinicius José Carneiro Barreto, Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campina Grande, 06 de Agosto de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0464/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802764-89.2024.8.15.0001**, do Juizado Especial de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.228/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a **Referência 18** do **Grupo I**, à servidora **MADILENE SOUTO MAIOR COSTA**, matrícula 9733, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0514/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0838763 40.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.977/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6** da **classe B**, à servidora **VERA LUCIA SOUZA BEZERRA**, matrícula 4345, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0539/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806003-04.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.177/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **MARICLEIDE ALVES DE MELO**, matrícula 3798, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0540/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806003-04.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.177/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **MARICLEIDE ALVES DE MELO**, matrícula 3798, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0541/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0805583-96.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.286/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARIA DA CONCEICAO IDALINO DOS SANTOS**, matrícula 3150, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0542/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0840169-96.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.300/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **MARIA GORETE FELICIANO DA SILVA**, matrícula 2940, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025. Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0543/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0838583-24.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.318/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARIA DAS GRACAS BARBOSA**, matrícula 14813, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0557/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835422-06.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.119/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **JOSEILDA MARIA DE LIMA**, matrícula 14830, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0558/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835422-06.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.119/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **JOSEILTON FERREIRA NEVES**, matrícula 5310, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0559/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834041-60.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.116/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe I, Referência E**, ao servidor **FRANCINALDO LAURENTINO DOS SANTOS**, matrícula 3826, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0560/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835245-42.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.113/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 8901, ocupante do cargo efetivo de Trtbalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0561/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº **0832240-12.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.699/2025**;

RESOLVE:

Enquadrar na classe e referência **7E**, a servidora **ASSIANDRA DA COSTA SILVA**, matrícula 12743, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0562/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0841139-96.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.711/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III**, Referência **E**, à servidora **LINDACI RIBEIRO DA SILVA SOUSA**, matrícula 14855, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0563/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0838578-02.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.716/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III**, Referência **E**, ao servidor **MARCONI FRANCISCO GAMA**, matrícula 5123, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0564/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do Processo nº **0838578-02.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.716/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 10% (dez por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, ao servidor **MARCONI FRANCISCO GAMA**, matrícula 5123, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0565/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0814139-87.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.718/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **JOALDO MANOEL DA SILVA FILHO**, matrícula 5612, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0566/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº **0817843-11.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 36.734/2025**,

RESOLVE:

Enquadrar na classe e referência **7E**, a servidora **MARIA JOSE SARMENTO DE ALMEIDA**, matrícula 12659, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0567/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0810776-92.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.106/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **EDINILZA VALDEVINO ARAUJO DANTAS**, matrícula 6681, ocupante do cargo efetivo de

Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0569/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0821185-30.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.372/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B**, à servidora **ROSANGELA SILVA LIMA**, matrícula 7121, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0570/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0803692-40.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.378/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B**, à servidora **VIVIANE DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 7467, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0571/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0800132-90.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.379/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, ao servidor **EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 6047, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0572/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0839390-**

44.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.384/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, ao servidor **GLEYSTON DANTAS PEREIRA**, matrícula 4785, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0573/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0827725-94.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.389/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B**, à servidora **VERA LUCIA PEREIRA CAMPOS**, matrícula 5996, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0574/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0823348-80.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.403/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, à servidora **ANA PAULA DE SOUSA BENEDITO**, matrícula 5804, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0575/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº **0822387-42.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.422/2025**,

RESOLVE:

Enquadrar na classe e referência **6E**, a servidora **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO**, matrícula 6295, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica

2, lotada na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0576/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0800998-98.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.408/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **JALBANETE RODRIGUES ALVES**, matrícula 14842, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0577/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0835065-26.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.415/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **LEANDRO SILVA MORAIS**, matrícula 5174, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0602/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0820357-34.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.424/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **KENNIEFFERSON EUGENIO DE ABREU**, matrícula 20439, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0603/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0825233-32.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.425/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **JOAO PAULO VIEIRA LOPES**, matrícula 4452, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0604/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0840204-56.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.429/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **IARA MARIANA HENRIQUES**, matrícula 5267, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0605/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0822106-86.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.433/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **ALUSKA DA COSTA GONDIM**, matrícula 4155, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0606/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0831770-44.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.438/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **MOISES AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula 5567, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0697/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0803142-45.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.792/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **EDILEUSA MELQUIADES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 14810, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0698/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0803142-45.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.792/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **SILVANIA CARLA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, matrícula 14838, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0715/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0810027-75.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 45.694/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **DEMILSON EMIDIO DOS SANTOS**, matrícula 5892, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Grande, 13 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0717/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º do Art. 37 da Lei Complementar nº 063/2011, de 29 de dezembro de 2011 e conforme avaliação do Grupo Técnico do PCCR dos profissionais da área de saúde, contida no **Protocolo nº 34.872/2020**,

RESOLVE:

ENQUADRAR no Padrão de vencimento F, do Grupo III, a servidora **POLLYANNA RODRIGUES**, matrícula 13984,

ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0836/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0838763-06.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 52.155/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, ao servidor **VALTEMAR PEREIRA DOS SANTOS LAURENTINO**, matrícula 5866, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 11 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 0837/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0822754-66.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 52.185/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, ao servidor **JORGE DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula 14933, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 11 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 0839/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício 48.931/2025**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0815/2025 de Promoção Horizontal concedida à servidora **ELBANI BARBOSA DA SILVA**, matrícula 7719, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, datada de 03 de julho de 2025.

Campina Grande, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 0876/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0834833-77.2024.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.500/2025**,

RESOLVE

Reenquadrar na referência 9E, a servidora **IANA ALBUQUERQUE ANDRADE ARAUJO**, matrícula 10836, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 06 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0878/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO, matrícula 31206, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente III, Símbolo GR3**, lotada na Secretária de obras, retroativo a 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0879/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803857-53.2025.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 59.386/2025**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **DAISY SABRINA DE SOUSA BARROS**, matrícula 5460, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0880/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803857-53.2025.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 59.386/2025**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **SANDRA SUELLY PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5018, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0881/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833656-15.2023.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 59.507/2025**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito, para a **Referência 12 do Grupo I**, à servidora **LUCIA DE FATIMA GOMES**, matrícula 10880, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0882/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e conforme a solicitação contida no **Protocolo nº 59.627/2025**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de Vigia ocupado pelo servidor **BRUNO ALVES DA SILVA**, matrícula 4954, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 06 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0883/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ANNA CAROLINNE DE OLIVEIRA GAUDÊNCIO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotando-a na Controladoria Geral do Município, retroativo a 06 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1478/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821098 11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 61.436/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **MARIA DO SOCORRO WANDERLEY DE ANDRADE**, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 16 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1479/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821098 11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 61.436/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **MARIA DO SOCORRO WANDERLEY DE ANDRADE**, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024. Campina Grande, 16 de agosto de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.007.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA – IBCGP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE TREINAMENTO PARA FISCALS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS SOBRE O ISS E A TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DAS PARTES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2012 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E PAULO HOSTON BELIZÁRIO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 45.195/2025**,

RESOLVE

Conceder AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO ao servidor **VANCLEISSON**

XAVIER BATISTA, matrícula 30440, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de até 02(dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, retroativo ao dia 09 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 309/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo 50.547/2025**,

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sobrado - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 28921, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 2.03.002/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ISPTec SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.002/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.002/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 13 DE AGOSTO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E RODRIGO OTÁVIO ABRANTES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 299/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 48.940/2025**,

RESOLVE

Prorrogar a LICENÇA COM VENCIMENTOS, do servidor, **JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACÊDO**, matrícula 13492, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande –PB – UFCG, pelo período de 04(quatro) meses, a contar do dia 28 de julho até 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de julho de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.041/2025, cujo objeto é a: “aquisição de papel ofício em atendimento as demandas administrativas da Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande - PB, em acordo com as quantidades, exigências e estimativas, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 01.001/2024, em favor da empresa SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, no valor de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 11 de agosto de 2025.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.066/2025/FMAS/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.066/2025/FMAS/PMCG. **Partes:** FMAS/PMCG E A Empresa Diferencial Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios EIRELI. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-05. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-05; Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08 243 1018 2125/ 08 244 1018 2128/ 08 243 1019 2131/ 08 243 1019 2135/ 08 244 1019 2136 / 08 243 1026 2139/ 08 122 2001 2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 16600000/15001000/26610000. **Signatários:** Fabio Henrique Thoma E Stanley De Oliveira Cipriano **Valor Global:** R\$ 2.578,00 (Dois Mil, Quinhentos E Setenta E Oito Reais). **Data De Assinatura:** 07/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1106/2025/ MDCL/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1106/2025/ MDCL/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MIRIAN DA COSTA LIMA - MDCL. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ACACIO FIGUEIREDO 120F MONTE SANTO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e MIRIAN DA COSTA LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1113/2025/ PDSB/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1113/2025/ PDSB/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ PATRICIA DA SILVA BARBOSA - PDSB. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA CLAUDIO CESAR DE CASTRO 185J ARAXA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e PATRICIA DA SILVA BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1800,00 (um mil oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1133/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1133/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99M LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio

de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1134/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG**
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1134/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99A LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1135/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG**
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1135/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99R LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1136/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG**
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1136/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99S LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1137/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG**
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1137/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99E LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1138/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG**
**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1138/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99M LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1139/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1139/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA GETULIO CAVALCANTE 46A LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1141/2025/ MDCM/
FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1141/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99D LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025,

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1145/2025/ JPDS/ FMAS/
PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1145/2025/ JPDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSIMAR PEREIRA DA SILVA - JPDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARIANA 46 CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em

situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSIMAR PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1146/2025/ MDSBL/
FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1146/2025/ MDSBL/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA - MDSBL. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA HENRIQUE NOBREGA 25A CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1148/2025/ JBDS/ FMAS/
PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1148/2025/ JBDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSIEL BARBOSA DA SILVA - JBDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ANTONIO AUGUSTO DA SILVA 220F CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSIEL BARBOSA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 348/2025**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução da reconstrução do bloco de serviços e setor administrativo da Unidade Educacional Maria da Luz, no Município de Campina Grande -PB, decorrente de processo emergencial com a empresa RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.723/0001-20**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, gerente de engenharia, CPF nº 087.xxx.994-59;

Fiscal: RAFAELA MARIA NUNES GUSMÃO, engenheira, CPF nº 700.xxx.844-56.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

**DISPENSA Nº 06.14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.14/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DE SERVIÇO E SETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ a em favor da empresa RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.001.723/0001-20, no valor de R\$ 415.057,25 (quatrocentos e quinze mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Artigo 75, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.08.012/2024/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob/PMCG E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, INCISO II, §1º, da Lei 8.666/93, e **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/SECOB/PMCG.** **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos à **PORTARIA GM/MS Nº 6.464 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, (QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS)**, destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores Estaduais e Municipais do SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da PORTARIA Nº 0007/2025 de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Semanário Oficial do Município (SEMANÁRIO OFICIAL Nº 2.916 – CAMPINA GRANDE/PB, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 03 DE JANEIRO DE 2025).

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO CNES: 5214815, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.627.117/0001-62, sediada na AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº

3333, Bairro SANTA ROSA, Campina Grande-PB, CEP: 58.416-440; e-mail: FUNDACAORUBENS DUTRASEGUNDO@HOTMAIL.COM, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON DUTRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 350.352 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 136.303.344-15

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 59.622/2025)**, e em observância à LEI N° 14.820, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 e à PORTARIA GM/MS N° 6.464 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos à PORTARIA GM/MS N° 6.464 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, (QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS), destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores Estaduais e Municipais do SUS.

O montante a ser transferido fica adstrito ao cálculo realizado pelo Ministério da Saúde, e ao valor correspondente consignado ao Anexo da Portaria.

O valor destinado a cada prestador, conforme discriminado no Anexo da Portaria, corresponde a 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial realizada no período de janeiro a dezembro de 2023.

Os recursos têm natureza de recomposição financeira da produção já executada e não estão condicionados à contraprestação de serviços ou ao cumprimento de metas futuras, em conformidade com a Lei n° 14.820, de 16 de janeiro de 2024, e com o § 2° do art. 1° da portaria, que ressalta como objetivos do repasse a garantia da qualidade do atendimento, o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços e a preservação do valor real destinado à remuneração no SUS.

A Entidade Beneficiária deverá prestar contas, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados do efetivo recebimento dos valores, relativa à aplicação dos recursos financeiros, que comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG), nos termos do art. 3° da Portaria GM/MS 6.464/2024.

O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em **R\$40.131,76 (quarenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com o Anexo da Portaria GM/MS 6.464/2024.

Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, onerarão a programação discriminada na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1015.2117 – Bloco manutenção ações serviços públicos saúde – Atenção especializada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
FONTES DE RECURSOS: 1600000 (SUS)

Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na

imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas.

As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 30 de Julho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

ROBSON DUTRA DA SILVA,

Fundação Rubens Dutra Segundo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.140/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.044/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.140/2025, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INRA HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH-AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, POR 06 MESES, ATENDENDO A RECOMENDAÇÃO N° 9/22° PJ - CAMPINA GRANDE/2025 EXARADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 08.834.137/0001-53, no VALOR de R\$ 8.868.114,10 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e quatorze reais e dez centavos). Com fundamento no Artigo 74, da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 005 Ao Contrato N° 16123/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Tomada De Preços N°. 026/2022/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. Objeto Contratual: Contratação De Empresa De Construção Civil Objetivando A Reforma E Ampliação Estrutural Do Centro De Zoonoses Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 10/04/2026. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei N°.

8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Miguel Figueiredo Maia. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16672/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16264/2023. Partes: Sms/Pmcg E Geovanio Lucena Lira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 22/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Geovanio Lucena Lira. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16384/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16218/2024. Partes: Sms/Pmcg E David Queiroga Gadelha Batista. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E David Queiroga Gadelha Batista. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16397/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16222/2024. Partes: Sms/Pmcg E Nycolas Eullen Dutra De Souza. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E

Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Nycolas Eullen Dutra De Souza. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16396/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16220/2024. Partes: Sms/Pmcg E Nobrega E Matias Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jamille Nobrega Quinto Braga. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16390/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16235/2024. Partes: Sms/Pmcg E Ana Paula Araujo Ribeiro Da Costa. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Araujo Ribeiro Da Costa. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16173/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação N°. 16029/2025. Partes: Sms/Pmcg E Ventilar Comércio E Serviços De Aluguel De Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Locação De Equipamentos De Suporte Respiratório, Incluindo Concentradores De Oxigênio, Cilindros De Oxigênio Medicinal, Cpaps, Bipaps E Ventiladores Pulmonares, Destinados A Atender À Crescente Necessidade De Tratamento Respiratório Especializado Na Rede De Saúde Municipal Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período

(Até 08/11/2025) E Igual Valor (R\$ 1.361.250,00).
Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021.
Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Mariana Da Camara Sarmento. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16392/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16234/2024. Partes: Sms/Pmcg E Willgney P Genuino. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Willgney Porto Genuino. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16618/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16234/2023. Partes: Sms/Pmcg E Madriclin Serviços Médicos. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Yulle Feitosa Leal Freire. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16386/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16237/2024. Partes: Sms/Pmcg E Tm Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos,

Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thamires Kelli Macedo Alves. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16504/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16251/2024. Partes: Sms/Pmcg E Rildo Cavalcanti Fernandes Neto. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rildo Cavalcanti Fernandes Neto. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16620/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16236/2023. Partes: Sms/Pmcg E Isabelle Cardoso Dos Santos. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Isabelle Cardoso Dos Santos. Data Da Assinatura: 04/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16378/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16208/2024. Partes: Sms/Pmcg E Medical Prime Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb,

Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Eduarda Costa Calu. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16500/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16233/2024. Partes: Sms/Pmcg E Gusmao Servicos Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Veronica Aleixo Gusmão. Data Da Assinatura: 06/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16502/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16249/2024. Partes: Sms/Pmcg E Medline Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carolinne Silva De Alencar. Data Da Assinatura: 04/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16388/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16229/2024. Partes: Sms/Pmcg E Kaue Kemiatic Santos. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos

Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kaue Kemiatic Santos. Data Da Assinatura: 04/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16670/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16272/2023. Partes: Sms/Pmcg E Mf Clínica Médica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daglene Martins Frazão Costa. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16280/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Josiel Angelo Pereira Cordeiro Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16111/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Josiel Angelo Pereira Cordeiro Ltda. Data Da Assinatura: 06/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16281/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Auto Suture Do Brasil Ltda. Objeto:

Aquisição De Sistema Minimed Para Atender As Demandas Judiciais De Marcela Torres De Avellar E Samuel Torres De Lima, Processo N° 0001653 20.2017.8.15.0011 E 0810890-65.2023.8.15.0001 Pelo Período De 12 Meses. Valor Global: R\$ 101.380,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16114/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Adolfo Ignacio Ibarra Garcia. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16287/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rf & Lc Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16121/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodolpho Barbosa Freire De Araújo. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16290/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Rita Rosa De Lima. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Da Ubs José Bezerra Pimentel, Localizado Na Rua Professor Clóvis De Oliveira, N° 173, Catolé, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16107/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N0 8.245/91. Valor Global: R\$ 15.360,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rita Rosa De Lima. Data Da Assinatura: 06/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16293/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Zarce Clinca Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais,

Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16110/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Guilherme Cezar Soares. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16294/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ricardo Diniz Dos Santos Filho Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16130/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ricardo Diniz Dos Santos Filho. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16295/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gabryella Siqueira Souza E Souto. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16115/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabryella Siqueira Souza E Souto. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16296/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mm & Mm Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16129/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcio Barros De Melo. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16298/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16124/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Aurea Virginia Santos Diniz Ferreira Costa. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16302/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Raphael De Andrade Braga Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16127/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Raphael De Andrade Braga. Data Da Assinatura: 07/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16327/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Tratamento De Doenças Agudas E Crônicas Para Atender As

Demandas, Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 747.418,74. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16057/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16328/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Pro Remedios Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Cosméticos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Tratamento De Doenças Agudas E Crônicas Para Atender As Demandas, Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 43.179,84. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16057/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cleidson Godoy De Oliveira. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16329/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Tratamento De Doenças Agudas E Crônicas Para Atender As Demandas, Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 494.578,80. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16057/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16331/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rk Freires Maciel Comercio De Descartáveis. Objeto: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Adequação Dos Protocolos Sanitários Nas Unidades De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb, Com Base No Manual De Limpeza E Desinfecção De Superfícies. Valor Global: R\$ 62.660,00. Prazo Contratual: 04 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16061/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renata Kelly Freires Maciel. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16332/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco Formiga De Almeida. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Ao Serviço Do Galpão, Localizado Na Rua Inacio Menezes, N°90, Velame, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N° 16133/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N0 8.245/91. Valor Global: R\$ 102.732,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Francisco Formiga De Almeida. Data Da Assinatura: 09/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16338/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Nutrição Parenteral Kabiven Peripheral 1400kcal X 1920ml Ou Similar Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Francisco Herculano De Sousa Filho, Processo N°: 0813484-81.2025.8.15.0001. Valor Global: R\$ 5.562,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16040/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 08/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16559/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Planet Locações E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços De Locação De Estruturação Para Eventos, Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Ipca No Importe De R\$ 17.225,51. Data Da Assinatura: 06/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****TERMO DE RATIFICAÇÃO****ADESÃO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
010/2025/DPE-PB**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A ADESÃO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025/DPE-PB, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES, COMPREENDENDO: ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS PRESTADOS PELA OPERADORA OU AGÊNCIA DE QUE SE INTERLIGAM COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, TAIS COMO: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE, COORDENADORES, DIRETORES, SERVIDORES, COLABORADORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS CONVIDADOS EM REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COMISSÕES E OUTROS EVENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N° 024/2025, COM A EMPRESA ANDREA NOAR TURISMO LTDA, CNPJ N° 18.780.623/0001-90, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.698,50 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 86, § 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES., CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 11 de agosto de 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR

Presidente do IPSEM

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB